

RESOLUÇÃO N.º 127/CPPGE/2025

Designa os membros da Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição expressa nos artigos 5º, incisos V e XXIV, e 39 da Lei Complementar no 111, de 1º de julho de 2002, e suas alterações, e em consonância com o disposto no § 1º do artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo n.º PGE-PRO-2025/08013, que autoriza a abertura de concurso público para o provimento de cargo de Procurador do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão integrar a Comissão do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso:

1. Francisco de Assis da Silva Lopes;
2. Igor de Araújo Vilella;
3. Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto;
4. Julyana Lannes Andrade;
5. Bruno Casagrande e Silva (representante da OAB/MT)

Suplentes:

1. Luís Otávio Trovo Marques de Souza;
2. Marcelo Mendonça Felipe da Silva;
3. Cristiane Sampaio Diogo;
4. Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini (representante da OAB/MT).

Art. 2º A Presidência dos trabalhos ficará a cargo do Procurador-Geral do Estado, Francisco de Assis da Silva Lopes, conforme o § 1º do artigo 111 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente, assumirá a Presidência da Comissão o Procurador-Geral Adjunto.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n.º 61/CPPGE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e

Presidente do Colégio de Procuradores